



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº **23.514** /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“VOTO DE REPÚDIO” a cantora Bebel Gilberto, por ter pisado e dançado em cima da bandeira do Brasil em show nos Estados Unidos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a senhora Bebel Gilberto, no endereço eletrônico: contact@bebelgilberto.com.

Plenário “José Mariz”, 02 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento repudiar a atitude da cantora Bebel Gilberto, por ter pisado e dançado em cima da bandeira do Brasil em show nos Estados Unidos.

Bebel Gilberto chocou todos os brasileiros com suas ações durante um show realizado nos Estados Unidos. Um vídeo da apresentação da cantora, que circula nas redes sociais, mostra ela recebendo uma bandeira do Brasil da plateia. Em seguida, ela joga o objeto no chão e pisa nele, como se estivesse sambando.

Assim, a cantora demonstrou total desprezo pelo nosso grande símbolo nacional. Sua péssima atitude ainda teve o agravante de ser cometida em outro país, nos humilhando perante os americanos.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos, para aprovarmos o presente “VOTO DE REPUDIO”, a fim de demonstrar que está Douta Casa Legislativa não compactua com esse tipo de atitude.

Plenário “José Mariz”, 02 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual